

EXTRATO DE REABERTURA DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS - EDITAL FCS Nº 004/2019

A Fundação Clóvis Salgado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, e no item 11.6 do Edital, decide reabrir o prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos, para a apresentação de documentos por qualquer entidade sem fins lucrativos interessada, contados a partir da publicação desse extrato, conforme cronograma abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos	05 (cinco) dias úteis contados a partir de 18/11/2019
Prazo para a comissão julgadora analisar e julgar as propostas	02 (dois) dias úteis (prorrogáveis)
Prazo para a Fundação Clóvis Salgado divulgar, no sítio eletrônico, a ata elaborada pela comissão julgadora	01 (um) dia útil
Prazo para interposição de recursos (segunda chamada)	05 (cinco) dias úteis
Prazo para o dirigente máximo da Fundação Clóvis Salgado analisar e decidir sobre os recursos (segunda chamada)	02 (dois) dias úteis (prorrogáveis)
Prazo para homologação do resultado do processo de seleção pública (segunda chamada)	01 (um) dia útil
Prazo para publicação da convocação da entidade vencedora do processo de seleção pública	01 (um) dia útil*
Prazo para comparecimento da entidade sem fins lucrativos convocada	01 (um) dia útil para comparecimento, contado a partir da data de publicação da convocação.*
Prazo para a entidade vencedora do processo de seleção pública requerer a qualificação como	05 (cinco) dias úteis após a convocação da entidade sem fins lucrativos vencedora

Organização Social, <b>no caso de a entidade ainda não possuir o título</b>	
Data prevista para celebração do contrato de gestão	Até 30/12/2019*

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019.

Eliane Parreiras.

Fundação Clóvis Salgado.